



Pinga Fogo

Jogada política na Câmara altera fator previdenciário e beneficia trabalhadores

A luta política que está instaurada entre o Executivo e o Legislativo propiciou, na semana passada, que durante a votação da Medida Provisória 664 na Câmara (que integra o pacote de ajustes fiscais propostos pelo governo e que retira alguns direitos dos trabalhadores) fosse aprovada também uma alternativa ao fator previdenciário - a fórmula 85/95. Este projeto não é novo, ele é fruto de uma proposta elaborada pelas centrais sindicais e amplamente discutida com o governo Lula, em 2009.

O fator previdenciário foi criado em 1999, durante o governo de Fernando Henrique

Cardoso, como forma de adiar as aposentadorias. Ele modificou os critérios para a concessão das aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de uma equação matemática que considera três itens: idade do trabalhador, tempo de contribuição à Previdência Social e expectativa de vida do segurado.

Este critério é perverso, pois na prática, reduz consideravelmente o valor das aposentadorias de pessoas que se aposentam com menos idade (mesmo que já tenham cumprido o tempo de contribuição), uma vez que a expectativa de vida dos brasileiros está em constante aumento.

Como fica a aposentadoria com a fórmula 85/95?

Exemplos de aposentadoria integral:

- Homem com 60 anos + 35 anos de contribuição = 95
- Homem com 58 anos + 37 anos de contribuição = 95
- Homem com 56 anos + 39 anos de contribuição = 95
- Mulher com 55 anos + 30 anos de contribuição = 85
- Mulher com 53 anos + 32 anos de contribuição = 85
- Mulher com 51 anos + 34 anos de contribuição = 85

CONGRESSO APROVA
FIM DO FATOR
PREVIDENCIÁRIO

JÁ POSSO ME
APOSENTAR?



O que é a nova fórmula de cálculo para a aposentadoria?

A fórmula 85/95 não tem nada a ver com aposentadoria aos 85 anos ou 95 anos de vida. Ela significa que para o trabalhador obter a aposentadoria integral, a soma da idade com o tempo de contribuição para a previdência deve ser igual a 85 para mulheres e 95 para homens. **Pelas regras, os homens têm de contribuir 35 anos e as mulheres 30 anos.**

A aposentadoria só será integral se:
Idade + tempo de contribuição = 95 (homem) e
Idade + tempo de contribuição = 85 (mulher).

Além disso, aqueles que já tiverem tempo de contribuição, mas que ainda não atingem a soma 85 ou 95, por causa da idade serão beneficiados, desde que continuem trabalhando, e para cada um (1) ano de contribuição será acrescido mais um (1) da idade.

Esta mudança, no entanto, ainda não é certa. O próximo passo é ser aprovada pelo Senado e depois pela Presidência da República.

Trabalhar mais em menos tempo: causa e consequência

O objetivo da maioria das empresas é produzir mais com os menores custos possíveis. Em muitas empresas persistem ainda setores insalubres, máquinas antigas e sem proteção, EPIs velhos e avariados que fazem parte da rotina de trabalho de milhões de pessoas.

Como se não bastasse essa realidade, baseados na reestruturação produtiva, as grandes empresas adotaram (a partir de 1990) a in-

tensificação do trabalho. Além de acelerar o processo produtivo, produzindo mais em menos tempo, a intensificação tenta acabar até com os pequenos intervalos, como ir ao banheiro e beber água, por exemplo. Os esforços físico e mental necessários para cumprir a jornada se multiplicam, bem como a responsabilidade do trabalhador, que hoje é obrigado a ser "multifuncional" e operar duas ou três máquinas ao mesmo



tempo. Associado às metas de produção e de absenteísmo, esse ritmo de trabalho detona a saúde do trabalhador.

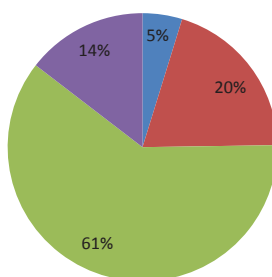
Não é à toa que nosso país é um dos campeões mundiais em acidentes e doenças do trabalho.

Resultados do Produto Interno Bruto em 2014

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma dos bens e serviços finais produzidos em uma região (país, estado, município, por exemplo) em um determinado tempo. O PIB é um dos indicadores que auxiliam na análise da "saúde" da economia, e pode refletir nos efeitos das políticas econômicas do governo.

Uma das formas de analisar o PIB é através da ótica do produto, ou seja, como a produção agregada foi ofertada entre os setores econômicos. Em 2014, foi produzido no total da economia brasileira R\$

■ Agropecuária ■ Indústria ■ Serviços ■ Impostos líquidos sobre produtos



5,521 trilhões, desses 61% correspondeu aos serviços, que compreende o comércio, administração pública, transporte entre outros; 5%

ao agronegócio; 20% à indústria; os 14% restantes equivalem aos impostos líquidos sobre os produtos.

Setores de atividade	Bilhões (R\$)
Agropecuária	262,35
Indústria	1.104,72
Indústria de Transformação	233,23
Serviços	3.351,84
Impostos líquidos sobre produtos	802,35
PIB	5.521,26

Fonte: IBGE/Contas Nacionais

Elaboração Dieese

Os perigos da terceirização

O PLC 30, o projeto de lei da terceirização, que passou na Câmara (sob o número 4.330) e agora tramita no Senado Federal, é uma realidade próxima e pode trazer efeitos danosos aos trabalhadores. Ao flexibilizar contratos para as atividades-fim de empresas, permite aos empregadores contratar empregados terceirizados para qualquer função.

Conforme relatório do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), terceirizados tendem a ter salários 25% menores do que funcionários regulares, estimulando a demissão em massa em prol dos terceirizados e tornando as condições da relação de emprego mais precárias do que já são. Pagamentos de FGTS, previdenciários e outros encargos seriam de responsabilidade das terceirizadoras. Elas gerenciam os trabalhadores e têm poder econômico muito menor que as tomadoras de serviço, ficando mais difícil que os direitos trabalhistas sejam pagos devidamente.



Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTMRS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 3228-4877
Presidente: Jairo Carneiro - Jornalista Responsável: Janaína C. Capeletti MTB 9869 - Colaboradores: Carina Weber, Cristina Vieceli, Geraldo Muzykant, Natália Dalla Nora, Renata Machado e Rita Garrido - Diagramação: Jean Lazarotto